



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o salário base de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a remuneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, ESTADO DO PIAUÍ

A P R O V A:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais, constantes do Anexo Único da Resolução nº 091 de 05 de janeiro de 2017, passam a ser de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais).

Art. 2º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Operacional Administrativo I e Operacional Administrativo II, constantes do Anexo Único da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, passam a ser de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA (PI), 03 DE JANEIRO DE 2020.

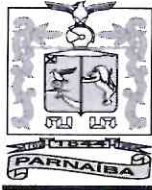
José Geraldo Alencar Filho
Presidente

André Silva Neves
1º Vice-Presidente

Daniel Jackson Araújo de Souza
2º Vice-Presidente

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
1º Secretário

Antônio Fortes Diniz
2º Secretário



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

João Batista Oliveira dos Santos
3º Secretário

Ronaldo da Silva Prado
4º Secretário

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
1ª Tesoureira

Francisco de Assis Pereira da Paz
2º Tesoureiro